



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1750

Protocolada em 12/07/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 537/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/07/11

TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/07/11

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo ao mesmo que promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas na Rua Padre Germano José Mayer, defronte do número 565, na Zona 02.

Destaca-se que a falta de vagas para estacionamento regulamentado no referido local tem causado grandes transtornos aos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de julho de 2011.

[Assinatura]
MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 837 /2011-CMM

Maringá, 15 de julho de 2011.

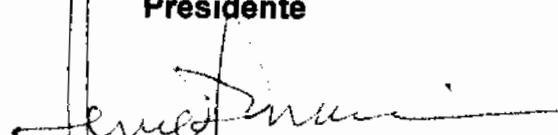
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas na Rua Padre Germano José Mayer, defronte do número 565, na Zona 02.

Destacamos-lhe que a falta de vagas para estacionamento regulamentado no referido local tem causado grandes transtornos aos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”